



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

ATO Nº 12/ 2019

SÚMULA: "Retifica o Ato nº.11/2019, e prorroga licença ao vereador para tratar de assuntos particulares".

KARINE GRUNEVALD, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorroga Licença ao Excelentíssimo Senhor Vereador **HEITOR BALESTRIN**, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início no dia 07/05/2019 e término em 05/07/2019, em razão de Licença para tratar de interesse particular, de acordo com Art. 32, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, aos oito (08) dias do mês de maio (05) de dois mil e dezenove (2019).

KARINE GRUNEVALD

Presidente